

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

| | | |
|---------------------------|--|--------------------------------|
| 1 - CÓDIGO CVM 02207-1 | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A. | 3 - CNPJ 10.647.979/0001-48 |
| 4 - NIRE 35300366026 | | |

01.02 - SEDE

| | | | | | |
|---|---------------------------|--------------------------|-------------------|---|--------------|
| 1 - ENDEREÇO COMPLETO AV JUCA PEÇANHA | | | | 2 - BAIRRO OU DISTRITO CIDADE SATÉLITE | |
| 3 - CEP 12941-000 | | 4 - MUNICÍPIO ATIBAIA | | | 5 - UF SP |
| 6 - DDD 011 | 7 - TELEFONE 4414-6600 | 8 - TELEFONE - | 9 - TELEFONE - | 10 - TELEX | |
| 11 - DDD | 12 - FAX - | 13 - FAX - | 14 - FAX - | | |
| 15 - E-MAIL ri@rotadasbandeiras.com.br | | | | | |

01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

| | | | | | |
|--|---------------------------|--------------------------|--------------------|---|--------------|
| 1 - NOME LUCAS CIVE BARBOSA | | | | | |
| 2 - ENDEREÇO COMPLETO AVENIDA JUCA PEÇANHA, 116 | | | | 3 - BAIRRO OU DISTRITO CIDADE SATÉLITE | |
| 4 - CEP 12941-000 | | 5 - MUNICÍPIO ATIBAIA | | | 6 - UF SP |
| 7 - DDD 11 | 8 - TELEFONE 4414-6600 | 9 - TELEFONE - | 10 - TELEFONE - | 11 - TELEX | |
| 12 - DDD | 13 - FAX - | 14 - FAX - | 15 - FAX - | | |
| 16 - E-MAIL ri@rotadasbandeiras.com.br | | | | | |

01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR

| EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO | | TRIMESTRE ATUAL | | | TRIMESTRE ANTERIOR | | |
|--|-------------|-----------------|------------|-------------|---|------------|-------------|
| 1 - INÍCIO | 2 - TÉRMINO | 3 - NÚMERO | 4 - INÍCIO | 5 - TÉRMINO | 6 - NÚMERO | 7 - INÍCIO | 8 - TÉRMINO |
| 01/01/2010 | 31/12/2010 | 2 | 01/04/2010 | 30/06/2010 | 1 | 01/01/2010 | 31/03/2010 |
| 9 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES | | | | | 10 - CÓDIGO CVM 00287-9 | | |
| 11 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO MARCO AURÉLIO DE CASTRO E MELO | | | | | 12 - CPF DO RESP. TÉCNICO 078.020.188-46 | | |

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

| | | |
|----------------|--|--------------------|
| 1 - CÓDIGO CVM | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL | 3 - CNPJ |
| 02207-1 | CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A. | 10.647.979/0001-48 |

01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

| Número de Ações (Mil) | 1 - TRIMESTRE ATUAL 30/06/2010 | 2 - TRIMESTRE ANTERIOR 31/03/2010 | 3 - IGUAL TRIMESTRE EX. ANTERIOR 30/06/2009 |
|---------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------------|--|
| Do Capital Integralizado | | | |
| 1 - Ordinárias | 146.527 | 117.973 | 36.795 |
| 2 - Preferenciais | 146.527 | 117.974 | 36.796 |
| 3 - Total | 293.054 | 235.947 | 73.591 |
| Em Tesouraria | | | |
| 4 - Ordinárias | 0 | 0 | 0 |
| 5 - Preferenciais | 0 | 0 | 0 |
| 6 - Total | 0 | 0 | 0 |

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

| |
|---|
| 1 - TIPO DE EMPRESA Empresa Comercial, Industrial e Outras |
| 2 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional |
| 3 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Privada Nacional |
| 4 - CÓDIGO ATIVIDADE 1140 - Serviços Transporte e Logística |
| 5 - ATIVIDADE PRINCIPAL Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados. |
| 6 - TIPO DE CONSOLIDADO Não Apresentado |
| 7 - TIPO DO RELATÓRIO DOS AUDITORES Sem Ressalva |

01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

| | | |
|----------|----------|------------------------|
| 1 - ITEM | 2 - CNPJ | 3 - DENOMINAÇÃO SOCIAL |
|----------|----------|------------------------|

01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO DELIBERADOS E/OU PAGOS DURANTE E APÓS O TRIMESTRE

| | | | | | | |
|----------|------------|---------------|--------------|------------------|------------------------------|-------------------------------|
| 1 - ITEM | 2 - EVENTO | 3 - APROVAÇÃO | 4 - PROVENTO | 5 - INÍCIO PGTO. | 6 - ESPÉCIE E CLASSE DE AÇÃO | 7 - VALOR DO PROVENTO P/ AÇÃO |
|----------|------------|---------------|--------------|------------------|------------------------------|-------------------------------|

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

| | | |
|---------------------------|--|--------------------------------|
| 1 - CÓDIGO CVM 02207-1 | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A. | 3 - CNPJ 10.647.979/0001-48 |
|---------------------------|--|--------------------------------|

01.09 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO

| 1-ITEM | 2 - DATA DA ALTERAÇÃO | 3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil) | 4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil) | 5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO | 7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Mil) | 8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais) |
|--------|-----------------------|---|------------------------------------|-----------------------------------|--|--------------------------------------|
| 01 | 23/04/2010 | 293.054 | 57.054 | Subscrição Particular em Dinheiro | 57.054 | 1,000000000000 |

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

| | |
|----------|----------------|
| 1 - DATA | 2 - ASSINATURA |
|----------|----------------|

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

| | | |
|----------------|--|--------------------|
| 1 - CÓDIGO CVM | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL | 3 - CNPJ |
| 02207-1 | CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A. | 10.647.979/0001-48 |

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

| 1 - CÓDIGO | 2 - DESCRIÇÃO | 3 - 30/06/2010 | 4 - 31/03/2010 |
|---------------|--|----------------|----------------|
| 1 | Ativo Total | 1.513.011 | 1.476.227 |
| 1.01 | Ativo Circulante | 40.072 | 36.588 |
| 1.01.01 | Disponibilidades | 15.769 | 13.960 |
| 1.01.02 | Créditos | 17.600 | 17.091 |
| 1.01.02.01 | Clientes | 17.437 | 16.978 |
| 1.01.02.01.01 | Contas a Receber | 17.437 | 16.978 |
| 1.01.02.02 | Créditos Diversos | 163 | 113 |
| 1.01.02.02.01 | Tributos a Recuperar | 163 | 113 |
| 1.01.03 | Estoques | 0 | 0 |
| 1.01.04 | Outros | 6.703 | 5.537 |
| 1.01.04.01 | Despesas antecipadas | 4.956 | 3.917 |
| 1.01.04.02 | Outros ativos | 1.747 | 1.620 |
| 1.02 | Ativo Não Circulante | 1.472.939 | 1.439.639 |
| 1.02.01 | Ativo Realizável a Longo Prazo | 1.451 | 1.288 |
| 1.02.01.01 | Créditos Diversos | 0 | 0 |
| 1.02.01.02 | Créditos com Pessoas Ligadas | 0 | 0 |
| 1.02.01.02.01 | Com Coligadas e Equiparadas | 0 | 0 |
| 1.02.01.02.02 | Com Controladas | 0 | 0 |
| 1.02.01.02.03 | Com Outras Pessoas Ligadas | 0 | 0 |
| 1.02.01.03 | Outros | 1.451 | 1.288 |
| 1.02.01.03.01 | Tributos Diferidos | 1.451 | 1.288 |
| 1.02.02 | Ativo Permanente | 1.471.488 | 1.438.351 |
| 1.02.02.01 | Investimentos | 0 | 0 |
| 1.02.02.01.01 | Participações Coligadas/Equiparadas | 0 | 0 |
| 1.02.02.01.02 | Participações Coligadas/Equiparadas-Ágio | 0 | 0 |
| 1.02.02.01.03 | Participações em Controladas | 0 | 0 |
| 1.02.02.01.04 | Participações em Controladas - Ágio | 0 | 0 |
| 1.02.02.01.05 | Outros Investimentos | 0 | 0 |
| 1.02.02.02 | Imobilizado | 188.752 | 144.560 |
| 1.02.02.03 | Intangível | 1.282.736 | 1.293.791 |
| 1.02.02.04 | Diferido | 0 | 0 |

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

| | | |
|----------------|--|--------------------|
| 1 - CÓDIGO CVM | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL | 3 - CNPJ |
| 02207-1 | CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A. | 10.647.979/0001-48 |

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

| 1 - CÓDIGO | 2 - DESCRIÇÃO | 3 - 30/06/2010 | 4 - 31/03/2010 |
|------------|--|----------------|----------------|
| 2 | Passivo Total | 1.513.011 | 1.476.227 |
| 2.01 | Passivo Circulante | 1.279.087 | 1.307.998 |
| 2.01.01 | Empréstimos e Financiamentos | 975.380 | 820.465 |
| 2.01.02 | Debêntures | 0 | 0 |
| 2.01.03 | Fornecedores | 35.733 | 39.691 |
| 2.01.04 | Impostos, Taxas e Contribuições | 3.468 | 3.516 |
| 2.01.05 | Dividendos a Pagar | 0 | 0 |
| 2.01.06 | Provisões | 0 | 0 |
| 2.01.07 | Dívidas com Pessoas Ligadas | 0 | 0 |
| 2.01.08 | Outros | 264.506 | 444.326 |
| 2.01.08.01 | Salários e encargos sociais | 3.766 | 2.175 |
| 2.01.08.02 | Credor pela aquisição da concessão | 260.624 | 441.688 |
| 2.01.08.03 | Outros passivos | 116 | 463 |
| 2.02 | Passivo Não Circulante | 62.583 | 35.489 |
| 2.02.01 | Passivo Exigível a Longo Prazo | 62.583 | 35.489 |
| 2.02.01.01 | Empréstimos e Financiamentos | 0 | 0 |
| 2.02.01.02 | Debêntures | 0 | 0 |
| 2.02.01.03 | Provisões | 0 | 0 |
| 2.02.01.04 | Dívidas com Pessoas Ligadas | 62.583 | 35.489 |
| 2.02.01.05 | Adiantamento para Futuro Aumento Capital | 0 | 0 |
| 2.02.01.06 | Outros | 0 | 0 |
| 2.03 | Resultados de Exercícios Futuros | 0 | 0 |
| 2.05 | Patrimônio Líquido | 171.341 | 132.740 |
| 2.05.01 | Capital Social Realizado | 293.054 | 235.947 |
| 2.05.01.01 | Capital Subscrito | 293.054 | 236.000 |
| 2.05.01.02 | Capital Social a Integralizar | 0 | (53) |
| 2.05.02 | Reservas de Capital | 0 | 0 |
| 2.05.03 | Reservas de Reavaliação | 0 | 0 |
| 2.05.03.01 | Ativos Próprios | 0 | 0 |
| 2.05.03.02 | Controladas/Coligadas e Equiparadas | 0 | 0 |
| 2.05.04 | Reservas de Lucro | 0 | 0 |
| 2.05.04.01 | Legal | 0 | 0 |
| 2.05.04.02 | Estatutária | 0 | 0 |
| 2.05.04.03 | Para Contingências | 0 | 0 |
| 2.05.04.04 | De Lucros a Realizar | 0 | 0 |
| 2.05.04.05 | Retenção de Lucros | 0 | 0 |
| 2.05.04.06 | Especial p/ Dividendos Não Distribuídos | 0 | 0 |
| 2.05.04.07 | Outras Reservas de Lucro | 0 | 0 |
| 2.05.05 | Ajustes de Avaliação Patrimonial | 0 | 0 |
| 2.05.05.01 | Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários | 0 | 0 |
| 2.05.05.02 | Ajustes Acumulados de Conversão | 0 | 0 |

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

| | | |
|----------------|--|--------------------|
| 1 - CÓDIGO CVM | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL | 3 - CNPJ |
| 02207-1 | CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A. | 10.647.979/0001-48 |

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

| 1 - CÓDIGO | 2 - DESCRIÇÃO | 3 -30/06/2010 | 4 -31/03/2010 |
|------------|--|---------------|---------------|
| 2.05.05.03 | Ajustes de Combinação de Negócios | 0 | 0 |
| 2.05.06 | Lucros/Prejuízos Acumulados | (121.713) | (103.207) |
| 2.05.07 | Adiantamento para Futuro Aumento Capital | 0 | 0 |

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

| | | |
|---------------------------|--|--------------------------------|
| 1 - CODIGO CVM 02207-1 | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A. | 3 - CNPJ 10.647.979/0001-48 |
|---------------------------|--|--------------------------------|

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

| 1 - CÓDIGO | 2 - DESCRIÇÃO | 3 - 01/04/2010 a 30/06/2010 | 4 - 01/01/2010 a 30/06/2010 | 5 - 01/04/2009 a 30/06/2009 | 6 - 01/01/2009 a 30/06/2009 |
|------------|--|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| 3.01 | Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços | 86.348 | 175.735 | 28.576 | 28.576 |
| 3.02 | Deduções da Receita Bruta | (7.475) | (15.208) | (2.481) | (2.481) |
| 3.03 | Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços | 78.873 | 160.527 | 26.095 | 26.095 |
| 3.04 | Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos | (39.227) | (74.339) | (28.883) | (28.883) |
| 3.05 | Resultado Bruto | 39.646 | 86.188 | (2.788) | (2.788) |
| 3.06 | Despesas/Receitas Operacionais | (58.315) | (107.216) | (22.869) | (24.727) |
| 3.06.01 | Com Vendas | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 3.06.02 | Gerais e Administrativas | (7.945) | (12.036) | (3.733) | (3.984) |
| 3.06.02.01 | Despesas Gerais e Administrativas | (7.569) | (11.295) | (3.733) | (3.984) |
| 3.06.02.02 | Honorários dos administradores | (376) | (741) | 0 | 0 |
| 3.06.03 | Financeiras | (50.377) | (94.950) | (19.136) | (20.743) |
| 3.06.03.01 | Receitas Financeiras | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 3.06.03.02 | Despesas Financeiras | (50.377) | (94.950) | (19.136) | (20.743) |
| 3.06.04 | Outras Receitas Operacionais | 7 | 0 | 0 | 0 |
| 3.06.05 | Outras Despesas Operacionais | 0 | (230) | 0 | 0 |
| 3.06.06 | Resultado da Equivalência Patrimonial | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 3.07 | Resultado Operacional | (18.669) | (21.028) | (25.657) | (27.515) |
| 3.08 | Resultado Não Operacional | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 3.08.01 | Receitas | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 3.08.02 | Despesas | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 3.09 | Resultado Antes Tributação/Participações | (18.669) | (21.028) | (25.657) | (27.515) |
| 3.10 | Provisão para IR e Contribuição Social | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 3.11 | IR Diferido | 163 | 409 | (4.122) | (4.122) |
| 3.11.01 | IR Diferido | 120 | 301 | (3.031) | (3.031) |
| 3.11.02 | CS Diferido | 43 | 108 | (1.091) | (1.091) |
| 3.12 | Participações/Contribuições Estatutárias | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 3.12.01 | Participações | 0 | 0 | 0 | 0 |

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

| | | |
|---------------------------|--|--------------------------------|
| 1 - CÓDIGO CVM 02207-1 | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A. | 3 - CNPJ 10.647.979/0001-48 |
|---------------------------|--|--------------------------------|

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

| 1 - CÓDIGO | 2 - DESCRIÇÃO | 3 - 01/04/2010 a 30/06/2010 | 4 - 01/01/2010 a 30/06/2010 | 5 - 01/04/2009 a 30/06/2009 | 6 - 01/01/2009 a 30/06/2009 |
|------------|--|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| 3.12.02 | Contribuições | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 3.13 | Reversão dos Juros sobre Capital Próprio | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 3.15 | Lucro/Prejuízo do Período | (18.506) | (20.619) | (29.779) | (31.637) |
| | NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil) | 293.054 | 293.054 | 73.591 | 73.591 |
| | LUCRO POR AÇÃO (Reais) | (0,06315) | (0,07036) | (0,40466) | (0,42990) |
| | PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais) | | | | |

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

| | | |
|----------------|--|--------------------|
| 1 - CÓDIGO CVM | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL | 3 - CNPJ |
| 02207-1 | CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A. | 10.647.979/0001-48 |

04.01 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - METODO INDIRETO (Reais Mil)

| 1 - CÓDIGO | 2 - DESCRIÇÃO | 3 - 01/04/2010 a 30/06/2010 | 4 - 01/01/2010 a 30/06/2010 | 5 - 01/04/2009 a 30/06/2009 | 6 - 01/01/2009 a 30/06/2009 |
|------------|--|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| 4.01 | Caixa Líquido Atividades Operacionais | (166.785) | (324.989) | (121.058) | (391.016) |
| 4.01.01 | Caixa Gerado nas Operações | 47.957 | 101.671 | (2.830) | (4.538) |
| 4.01.01.01 | Prejuízo do período antes do IR e da CS | (18.669) | (21.028) | (25.657) | (27.515) |
| 4.01.01.02 | Depreciação e amortização | 14.384 | 27.846 | 11.041 | 11.041 |
| 4.01.01.03 | Juros e variações monetárias líquidas | 52.242 | 94.616 | 11.786 | 11.936 |
| 4.01.01.04 | Perda na baixa de imobilizado | 0 | 237 | 0 | 0 |
| 4.01.01.05 | Apropriação de despesas antecipadas | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 4.01.02 | Variações nos Ativos e Passivos | (205.440) | (408.056) | (112.455) | (380.705) |
| 4.01.02.01 | Contas a receber | (459) | (2.231) | (6.268) | (6.268) |
| 4.01.02.03 | Despesas antecipadas | (1.039) | 2.179 | (4.453) | (13.400) |
| 4.01.02.04 | Outros ativos | (177) | (969) | (276) | (276) |
| 4.01.02.05 | Salários e encargos sociais | 1.591 | 2.623 | (61) | 0 |
| 4.01.02.06 | Fornecedores | (23.897) | (49.698) | 15.968 | 16.056 |
| 4.01.02.07 | Tributos a pagar | (48) | 38 | 1.584 | 1.585 |
| 4.01.02.08 | Obrigação pela aquisição de outorga | (181.064) | (359.998) | (119.556) | (379.009) |
| 4.01.02.09 | Outros passivos | (347) | 0 | 607 | 607 |
| 4.01.03 | Outros | (9.302) | (18.604) | (5.773) | (5.773) |
| 4.01.03.01 | Juros pagos | (9.302) | (18.604) | (5.773) | (5.773) |
| 4.02 | Caixa Líquido Atividades de Investimento | (27.582) | (35.117) | (13.072) | (13.072) |
| 4.02.01 | Aquisições de bens do ativo imobilizado | (27.425) | (34.650) | (13.072) | (13.072) |
| 4.02.02 | Adições ao intangível | (157) | (467) | 0 | 0 |
| 4.03 | Caixa Líquido Atividades Financiamento | 196.176 | 367.692 | 133.809 | 416.824 |
| 4.03.01 | Amortização de empréstimos | 0 | 0 | (250.000) | (250.000) |
| 4.03.02 | Sociedades da organização Odebrecht | 25.878 | 61.367 | 0 | 0 |
| 4.03.03 | Ingressos de Empréstimos | 113.191 | 211.890 | 343.233 | 593.233 |
| 4.03.04 | Aumento de capital social | 57.107 | 94.435 | 40.576 | 73.591 |
| 4.04 | Variação Cambial s/ Caixa e Equivalentes | 0 | 0 | 0 | 0 |

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

| | | |
|---------------------------|--|--------------------------------|
| 1 - CÓDIGO CVM 02207-1 | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A. | 3 - CNPJ 10.647.979/0001-48 |
|---------------------------|--|--------------------------------|

04.01 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - METODO INDIRETO (Reais Mil)

| 1 - CÓDIGO | 2 - DESCRIÇÃO | 3 - 01/04/2010 a 30/06/2010 | 4 - 01/01/2010 a 30/06/2010 | 5 - 01/04/2009 a 30/06/2009 a 30/06/200901/04/2009 a 30/06/200901/01/2009 a 30/06/2009 |
|------------|---|-----------------------------|-----------------------------|--|
| 4.05 | Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes | 1.809 | 7.586 | (321) |
| 4.05.01 | Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes | 13.960 | 8.183 | 13.057 |
| 4.05.02 | Saldo Final de Caixa e Equivalentes | 15.769 | 15.769 | 12.736 |
| | | | | 12.736 |
| | | | | 0 |
| | | | | 12.736 |

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

| | | |
|----------------|--|--------------------|
| 1 - CÓDIGO CVM | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL | 3 - CNPJ |
| 02207-1 | CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A. | 10.647.979/0001-48 |

05.01 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/04/2010 a 30/06/2010 (Reais Mil)

| 1 - CÓDIGO | 2 - DESCRIÇÃO | 3 - CAPITAL SOCIAL | 4 - RESERVAS DE CAPITAL | 5 - RESERVAS DE REAVALIÇÃO | 6 - RESERVAS DE LUCRO | 7 - LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS | 8 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL | 9 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO |
|------------|--|--------------------|-------------------------|----------------------------|-----------------------|---------------------------------|--------------------------------------|------------------------------|
| 5.01 | Saldo Inicial | 235.947 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 132.740 |
| 5.02 | Ajustes de Exercícios Anteriores | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 5.03 | Saldo Ajustado | 235.947 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 132.740 |
| 5.04 | Lucro / Prejuízo do Período | 0 | 0 | 0 | 0 | (103.207) | (18.506) | (18.506) |
| 5.05 | Destinações | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 5.05.01 | Dividendos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 5.05.02 | Juros sobre Capital Próprio | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 5.05.03 | Outras Destinações | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 5.06 | Realização de Reservas de Lucros | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 5.07 | Ajustes de Avaliação Patrimonial | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 5.07.01 | Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 5.07.02 | Ajustes Acumulados de Conversão | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 5.07.03 | Ajustes de Combinação de Negócios | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 5.08 | Aumento/Redução do Capital Social | 57.107 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 57.107 |
| 5.08.01 | Capital Social Subscrito | 57.107 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 57.107 |
| 5.09 | Constituição/Realização Reservas Capital | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 5.10 | Ações em Tesouraria | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 5.11 | Outras Transações de Capital | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 5.12 | Outros | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 5.13 | Saldo Final | 293.054 | 0 | 0 | 0 | (121.713) | 0 | 171.341 |

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

| | | |
|----------------|--|--------------------|
| 1 - CÓDIGO CVM | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL | 3 - CNPJ |
| 02207-1 | CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A. | 10.647.979/0001-48 |

05.02 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2010 a 30/06/2010 (Reais Mil)

| 1 - CÓDIGO | 2 - DESCRIÇÃO | 3 - CAPITAL SOCIAL | 4 - RESERVAS DE CAPITAL | 5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO | 6 - RESERVAS DE LUCRO | 7 - LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS | 8 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL | 9 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO |
|------------|--|--------------------|-------------------------|-----------------------------|-----------------------|----------------------------------|--------------------------------------|------------------------------|
| 5.01 | Saldo Inicial | 198.619 | 0 | 0 | 0 | (101.094) | 0 | 97.525 |
| 5.02 | Ajustes de Exercícios Anteriores | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 5.03 | Saldo Ajustado | 198.619 | 0 | 0 | 0 | (101.094) | 0 | 97.525 |
| 5.04 | Lucro / Prejuízo do Período | 0 | 0 | 0 | 0 | (20.619) | 0 | (20.619) |
| 5.05 | Destinações | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 5.05.01 | Dividendos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 5.05.02 | Juros sobre Capital Próprio | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 5.05.03 | Outras Destinações | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 5.06 | Realização de Reservas de Lucros | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 5.07 | Ajustes de Avaliação Patrimonial | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 5.07.01 | Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 5.07.02 | Ajustes Acumulados de Conversão | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 5.07.03 | Ajustes de Combinação de Negócios | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 5.08 | Aumento/Redução do Capital Social | 94.435 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 94.435 |
| 5.08.01 | Capital Social Subscrito | 94.435 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 94.435 |
| 5.09 | Constituição/Realização Reservas Capital | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 5.10 | Ações em Tesouraria | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 5.11 | Outras Transações de Capital | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 5.12 | Outros | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 5.13 | Saldo Final | 293.054 | 0 | 0 | 0 | (121.713) | 0 | 171.341 |

02207-1 CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A. 10.647.979/0001-48

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

1. Contexto operacional

A Concessionária Rota das Bandeiras S.A. ("Rota das Bandeiras" ou "Companhia") foi constituída em 9 de fevereiro de 2009 e iniciou suas operações em 3 de abril de 2009, tendo como objetivo exclusivo a exploração, pelo regime de concessão, do Sistema Rodoviário definido por Corredor Dom Pedro I, nos termos do contrato de concessão celebrado com a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo – ("ARTESP"), de 2 de abril de 2009.

O Corredor Dom Pedro I possui atualmente a extensão de 277 km e poderá ser acrescido da construção de 20 km adicionais, totalizando 297 km ao término da concessão. É constituído pelas rodovias SP-065, SPI-084/066, SP-332, SP-360, SP-063, SP-083, SPA-122/065, SPA-067/360, SPA-114/332, prolongamento da SP-083 e outros segmentos de rodovias transversais. Adicionalmente, a Companhia é responsável pela manutenção de 81,4 km de estradas vicinais.

A concessão, pelo prazo de 30 anos mediante a cobrança de pedágios, consiste na manutenção e melhoria dos sistemas de operação, recuperação das rodovias existentes, construção de pistas marginais, implantação de sistemas de controle de tráfego e atendimento aos usuários, conservações preventivas, recuperação especial, projetos, gerenciamento de obra, implantação de sistemas eletrônicos de gestão e arrecadação de pedágios, dentre outros.

A Companhia assumiu os seguintes principais compromissos decorrentes da concessão:

- No Corredor Dom Pedro I
 - Construção de postos de pesagem (fixos e móveis), postos de serviços de atendimento aos usuários e postos da Polícia Militar Rodoviária;
 - Reforma da praça de pedágio de Itatiba;
 - Demolição da praça de pedágio de Nazaré Paulista;
 - Construção das praças de pedágio de Atibaia, Engenheiro Coelho, Igaratá, Jundiá, Louveira e Paulínia;
 - Implantação e melhorias de acessos, marginais, vias perimetrais, faixas adicionais, trevos, alças, passarelas para travessia de pedestres, dispositivos de entroncamentos e readequação das interseções;
 - Duplicação de rodovia, retificação de traçado e implantação de retornos em nível e desnível;
 - Alargamento de obras de arte especiais e construção de viadutos.

02207-1 CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A. 10.647.979/0001-48

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

• Pagamento de:

- Direito de outorga no valor inicial de R\$ 1.342.000, acrescido de reajuste contratual de R\$ 49.611, totalizando o montante de R\$ 1.391.611. O pagamento da outorga tem sido feito em 19 parcelas, mensais e consecutivas, sendo a primeira com vencimento em 31 de março de 2009, no montante de R\$ 268.401; duas parcelas de R\$ 59.645; 16 parcelas de R\$ 62.745 cada. Até 30 de junho de 2010, a Companhia quitou o equivalente a R\$ 1.140.630, restando 4 parcelas, no valor de R\$ 62.745 cada. O saldo em aberto é atualizado anualmente pelo IPCA totalizando, em 30 de junho de 2010, R\$ 259.835 (Nota 9).
- Ônus variável equivalente a 3% das receitas derivadas da exploração do sistema rodoviário, nas condições descritas na Nota 9.

Extinta a concessão, retornarão ao Poder Concedente todos os bens reversíveis, direitos e privilégios vinculados à exploração do sistema rodoviário. A Companhia terá direito a indenização correspondente ao saldo não amortizado ou depreciado dos bens ou investimentos, cuja aquisição ou execução, devidamente autorizada pelo Poder Concedente, tenha ocorrido nos últimos cinco anos do prazo de concessão.

Em 30 de junho de 2010, a Companhia obteve o registro de Companhia aberta junto à Comissão de Valores Mobiliários – CVM, através da publicação do Ofício CVM nº 16/2010.

Equalização do capital circulante líquido negativo

Em 30 de junho de 2010, a Companhia apresentou excesso de passivos circulantes sobre ativos circulantes no montante de R\$ 1.239.015 (31 de março de 2010 – R\$ 1.271.410), resultante, principalmente, do empréstimo sindicalizado e da provisão para pagamento do direito de outorga da concessão, conforme mencionado nas notas explicativas 8 e 9, respectivamente.

De forma a equalizar o capital circulante líquido negativo, quitar o empréstimo ponte, liquidar as parcelas vincendas da obrigação decorrente da aquisição do direito de outorga e obter os recursos necessários para desenvolver suas atividades, a Companhia captou recursos mediante a emissão de debêntures não conversíveis com prazo de 12 anos, no montante de R\$ 1.100.000, cujo recebimento ocorreu em 30 de julho de 2010 (Nota 20).

Além disso, a Companhia contratou, em 14 de julho de 2010, financiamento de longo prazo junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES no montante de até R\$ 921.503, destinado à realização de investimentos em ampliação, recuperação e manutenção do Corredor Dom Pedro I, que serão realizados até 2015 (Nota 20).

02207-1 CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A. 10.647.979/0001-48

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Equalização da estrutura societária

Em 22 de junho de 2010, a Odebrecht TransPort Participações S.A. (controlada indireta da Odebrecht S.A.) passou a deter participação de 99.99% na Companhia, como resultado das seguintes movimentações societárias:

a) Redução de capital na Odebrecht Serviços de Engenharia e Construção S.A. ("OSEC"), com a transferência de 117.221.600 ações preferenciais de emissão da Companhia, para a Belgrávia Empreendimentos Imobiliários S.A. ("Belgrávia"), sem o cancelamento de ações detidas pela Belgrávia na OSEC;

b) Redução de capital na Belgrávia, com transferência de 117.221.600 ações preferenciais de emissão da Companhia, para a Construtora Norberto Odebrecht S.A. ("CNO"), sem o cancelamento de ações detidas pela CNO na Belgrávia;

c) Redução de capital na CNO, com transferência de 117.221.600 ações preferenciais de emissão da Companhia, para a Odebrecht S.A. ("ODB"), sem o cancelamento de ações detidas pela ODB na CNO;

d) Integralização de capital pela Odebrecht Investimentos em Infra-estrutura Ltda. ("OII") no capital social da OTPP, com 146.526.995 ações ordinárias e 29.305.400 ações preferenciais de emissão da Companhia, equivalente a 91.488.668 ações ordinárias da OTPP;

e) Cessão da posição contratual da OII para a OTPP nos contratos de cessão e transferência de ações firmados pela OII com cada um dos conselheiros da Companhia, nos quais cada conselheiro recebeu em fidúcia da OII, 1 ação ordinária de emissão da Companhia.

f) Redução de capital na OII, mediante cancelamento de quotas, com transferência de 95.231.616 ações ordinárias de emissão da OTPP para a ODB; e

g) Integralização de capital pela ODB no capital social da Odebrecht Transport Participações S.A. ("OTPP"), através de 117.221.600 ações preferenciais da Companhia, equivalente a 60.992.446 ações ordinárias da OTPP;

h) Integralização de capital pela ODB na Odebrecht TransPort S.A. ("OTP"), com 156.224.061 ações ordinárias da OTPP.

Em 30 de junho de 2010, após a reestruturação societária descrita acima, a OTTP passou a deter 99,99% do capital social da Companhia, tendo a OTP e ODB, respectivamente, como controladores indiretos da Companhia.

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

2. Apresentação das Informações Trimestrais e principais práticas contábeis

2.1 Apresentação das Informações Trimestrais

As presentes Informações Trimestrais foram aprovadas pela diretoria da Companhia em 11 de agosto de 2010.

Através da Deliberação CVM no. 626/10, a CVM alterou o art. 4o. da Deliberação no. 603/09, no sentido de prever que a faculdade de utilizar as normas contábeis vigentes até 31 de dezembro de 2009 também é aplicável às demonstrações intermediárias elaboradas para fins de atendimento às disposições da lei societária e às demonstrações especialmente elaboradas para fins de registro na CVM (Instrução CVM nº 480/09).

As presentes Informações Trimestrais foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e nas normas estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração destas Informações Trimestrais correspondem às normas e orientações que estão vigentes para as demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2009, que serão diferentes daquelas que serão utilizadas para elaboração das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2010, conforme descrito na Nota 2.3 a seguir.

Na elaboração das Informações Trimestrais é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. Assim, essas Informações Trimestrais incluem estimativas referentes à seleção de vidas úteis dos ativos imobilizado e intangível e de sua respectiva recuperação pelas operações, avaliação dos instrumentos financeiros, determinação da provisão para imposto de renda diferido e outras similares que, embora reflitam a melhor precisão possível, podem apresentar variações em relação aos dados e valores reais.

2.2 Descrição das principais práticas contábeis adotadas

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas Informações Trimestrais estão descritas a seguir:

(a) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são avaliados ao custo e compreendem dinheiro em caixa, depósitos bancários à vista, aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez, com vencimentos originais de três meses ou menos, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e com risco insignificante de mudança de valor.

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(b) Instrumentos financeiros

Classificação e mensuração

A Companhia classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo por meio do resultado, empréstimos e recebíveis, mantidos até o vencimento e disponíveis para venda. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial. Em 30 de junho de 2010, a Companhia não registrava ativos financeiros classificados como mantidos até o vencimento ou disponíveis para venda.

Ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado

Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação ativa e frequente, classificados no ativo circulante. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações em seu valor justo são apresentados na demonstração do resultado em "Resultado financeiro", no período em que ocorrem, a menos que o instrumento tenha sido contratado em conexão com outra operação. Nesse caso, as variações são reconhecidas na mesma linha do resultado afetada pela referida operação.

Empréstimos e recebíveis

Incluem-se nessa categoria os empréstimos concedidos e os recebíveis que são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. São classificados como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (classificados como ativos não circulantes). Os empréstimos e recebíveis compreendem as contas a receber de clientes, outros ativos e caixa e equivalentes de caixa, exceto os investimentos de curto prazo. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa de juros efetiva.

(c) Contas a receber

As contas a receber são registradas pelos respectivos valores faturados e estão representadas substancialmente por recebíveis de pedágio eletrônico e vale pedágio, com prazo de recebimento inferior a 45 dias. Caso seja julgado necessário, é constituída provisão para perdas de créditos de difícil realização.

(d) Despesas antecipadas

As despesas antecipadas, compostas por prêmios de seguros a apropriar, são avaliadas ao custo, líquidas das amortizações, que são reconhecidas ao resultado de acordo com o prazo de vigência do seguro.

02207-1 CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A. 10.647.979/0001-48

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(e) Imposto de renda e contribuição social diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre as correspondentes diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos e passivos e os valores contábeis das Informações Trimestrais. As alíquotas desses tributos, definidas atualmente para determinação desses créditos diferidos, são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social.

Impostos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações.

(f) Demais ativos circulantes

Os demais ativos são apresentados pelo valor de custo ou realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos até a data do balanço. Quando necessária, é constituída provisão para redução aos seus valores de recuperação.

(g) Imobilizado

O imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição ou construção, sendo a depreciação calculada pelo método linear às taxas anuais mencionadas na Nota 5, que leva em consideração a vida útil econômica dos bens, limitada, quando aplicável, ao prazo da concessão, reconhecida no resultado do exercício.

Os custos com projetos de expansão, construção e melhorias, enquanto não finalizados, são registrados como imobilizações em andamento, apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado.

Os gastos com reparos e manutenção são apropriados ao resultado durante o período em que são incorridos.

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(h) Intangível

A Companhia adotou como prática contábil ativar o direito de concessão, na rubrica "Direito de outorga da concessão" no ativo intangível (Nota 6). As respectivas obrigações relacionadas a pagamentos futuros (exigibilidades) estão registradas na rubrica "Credor pela aquisição da concessão" (Nota 9).

O direito de outorga da concessão foi registrado a valor presente, sendo a amortização calculada linearmente com base no prazo da concessão. O cálculo do valor presente foi efetuado considerando-se uma taxa de juros de 8% a.a., taxa essa estimada para juros compatíveis com a natureza, o prazo e os riscos relacionados ao ônus da outorga, não tendo vinculação com a expectativa de retorno da concessão.

(i) Redução ao valor recuperável de ativos

O imobilizado e outros ativos não circulantes, inclusive o ativo intangível, são revistos anualmente para se identificar perdas não recuperáveis sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. A perda é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo. Para fins de avaliação, os ativos são agrupados no nível mais baixo para o qual existem fluxos de caixa identificáveis separadamente. Ativos não financeiros, exceto ágio, para os quais tenha sido reconhecida provisão para redução ao valor recuperável de ativos ("impairment"), são revisados quanto à possibilidade de reversão da provisão na data do balanço.

Não foram identificadas circunstâncias que indicassem perdas não recuperáveis nos ativos da Companhia, razão pela qual nenhuma provisão para a redução ao valor recuperável de ativos foi registrada.

(j) Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

A Companhia reconhece provisão para contratos onerosos quando os benefícios que se espera auferir de um contrato forem menores do que os custos inevitáveis para satisfazer as obrigações assumidas por meio do contrato.

(k) Fornecedores

Referem-se, substancialmente, a valores a pagar pelos serviços prestados na rodovia e a contratos de seguros.

02207-1 CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A. 10.647.979/0001-48

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(l) Credor pela aquisição da concessão

Os credores pela concessão estão registrados no passivo circulante, a valor presente, amortizados pelas liquidações financeiras.

O valor presente foi calculado a uma taxa de 8% a.a., taxa essa estimada para juros compatíveis com a natureza, o prazo e os riscos relacionados ao ônus da outorga, e seus efeitos são calculados com base na taxa efetiva e apropriados ao resultado, como despesas financeiras, com base no prazo contratualmente previsto para liquidação da obrigação.

(m) Empréstimos

Os empréstimos são reconhecidos inicialmente quando do recebimento dos recursos ao valor justo, líquido dos custos de transação. Posteriormente, são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos financeiros calculados com base na taxa efetiva proporcional ao período incorrido ("pro rata temporis"), líquido dos pagamentos efetuados.

(n) Demais passivos circulantes

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos até a data do balanço. Quando requerido, os elementos do passivo decorrentes das operações de longo prazo são ajustados a valor presente, sendo os demais ajustados quando há efeito relevante.

(o) Reconhecimento de receita

As receitas provenientes de pedágios e receitas acessórias são reconhecidas pelo regime de competência, com base na utilização da rodovia pelos clientes.

(p) Regime Tributário de Transição – RTT

O Regime Tributário de Transição (RTT) terá vigência até a entrada em vigor de lei que discipline os efeitos fiscais dos novos métodos contábeis, buscando a neutralidade tributária das alterações na legislação societária brasileira, introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e pela MP nº 449/08, convertida na Lei nº 11.941/09 de 27 de maio de 2009.

O regime é optativo nos anos-calendário de 2008 e de 2009, respeitando-se: (i) aplicar ao biênio 2008-2009, não a um único ano-calendário; e (ii) manifestar a opção na Declaração de Informações Econômico-Financeiras da Pessoa Jurídica (DIPJ).

02207-1 CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A. 10.647.979/0001-48

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em 28 de junho de 2010 a Companhia manifestou sua opção pela adoção do RTT quando da entrega da Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica – DIPJ 2010 (ano-calendário 2009). Conseqüentemente, para fins de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido do semestre findo em 30 de junho de 2010 e do período de 9 de fevereiro a 31 de dezembro de 2009, a Companhia utilizou das prerrogativas definidas no RTT.

2.3 Normas e interpretações que poderão impactar as Informações Trimestrais - ITR e demonstrações financeiras relativas aos períodos/exercício de 2010

As normas e interpretações de normas relacionadas a seguir foram publicadas e são obrigatórias para os exercícios sociais iniciados em/ou após 1º de janeiro de 2010.

Além dessas, também foram publicadas outras normas e interpretações que alteram as práticas contábeis adotadas no Brasil, como parte do processo de convergência com as normas internacionais. As normas a seguir são apenas aquelas que poderão (ou deverão) impactar as Informações Trimestrais - ITR e demonstrações financeiras da Companhia de forma mais relevante. Nos termos dessas novas normas, as cifras dos períodos de três meses findos em 30 de junho e em 31 de março de 2010, aqui apresentadas, deverão ser reapresentadas para fins de comparação, pelo menos quando da apresentação das demonstrações financeiras do exercício social iniciado a partir de 1º de janeiro de 2010.

Através da Deliberação CVM no. 626/10, a CVM facultou que as demonstrações intermediárias elaboradas para fins de atendimento às disposições da lei societária e as demonstrações especialmente elaboradas para fins de registro na CVM (Instr. CVM nº 480/09) sejam apresentadas de acordo com as normas contábeis vigentes até 31 de dezembro de 2009. A Companhia não adotou antecipadamente essas normas no exercício findo em 31 de dezembro de 2009.

(a) Pronunciamentos

- . CPC 17 – Contratos de construção
- . CPC 20 - Custos de empréstimos
- . CPC 22 - Informação por segmento
- . CPC 23 - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erros
- . CPC 24 - Eventos subsequentes
- . CPC 25 - Provisões, passivos e ativos contingentes
- . CPC 26 - Apresentação das demonstrações contábeis
- . CPC 27 - Ativo imobilizado
- . CPC 30 - Receitas
- . CPC 32 - Tributos sobre o lucro
- . CPC 33 - Benefícios a empregados
- . CPC 38 - Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração
- . CPC 39 - Instrumentos financeiros: apresentação
- . CPC 40 - Instrumentos financeiros: evidenciação

02207-1 CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A. 10.647.979/0001-48

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(b) Interpretações

- . ICPC 01 - Contratos de concessão
- . ICPC 10 - Esclarecimentos sobre os CPC 27 e CPC 28

A Companhia está em processo de avaliação dos potenciais efeitos relativos a esses pronunciamentos, interpretações e orientações, os quais poderão ter impacto relevante nas Informações Trimestrais dos períodos de três meses findos em 30 de junho e em 31 de março de 2010 e do exercício findo em 31 de dezembro de 2009 a serem reapresentadas, motivo pelo qual não estão sendo apresentadas as estimativas dos possíveis efeitos no patrimônio líquido e no resultado.

3. Caixa e equivalentes de caixa

| | <u>30 de junho de 2010</u> | <u>31 de março de 2010</u> |
|-----------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| Caixa geral | 440 | 5 |
| Bancos conta movimento | 1.480 | 4.682 |
| Numerário em trânsito (i) | 625 | 886 |
| Fundo de troco | 296 | 275 |
| Aplicações Financeiras (ii) | <u>12.928</u> | <u>8.112</u> |
| | <u>15.769</u> | <u>13.960</u> |

(i) Recebimento em dinheiro da arrecadação de pedágios realizada nos últimos dias do mês correspondente.

(ii) As aplicações financeiras referem-se substancialmente a Certificados de Depósitos Bancários - CDBs, remunerados a taxas que variam entre 99% e 100% do Certificado de Depósito Interfinanceiro – CDI. Os prazos de resgate variam entre um e dois meses em média e possuem liquidez imediata.

4. Contas a receber

| | <u>30 de junho de 2010</u> | <u>31 de março de 2010</u> |
|---|--------------------------------|--------------------------------|
| CGMP - Centro de Gestão de meios de pagamento | 15.067 | 14.588 |
| DBTRANS Ltda. | 1.576 | 1.496 |
| Companhia Brasileira de Meios de Pagamento | 754 | 858 |
| Outras contas | <u>40</u> | <u>36</u> |
| | <u>17.437</u> | <u>16.978</u> |

02207-1 CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A. 10.647.979/0001-48

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

As contas a receber são representadas, substancialmente, por recebíveis de pedágio eletrônico e vale pedágio.

Em 30 de junho e em 31 de março de 2010, a administração, com base em sua avaliação do risco de crédito, entende que não se faz necessária a constituição de provisão para perdas na realização das contas a receber.

5. Imobilizado

(i) Composição

| | Taxas anuais médias de depreciação | | | 30 de junho de 2010 | 31 de março de 2010 |
|--------------------------------------|--|----------------|--------------------------|------------------------|------------------------|
| | | Custo | Depreciação acumulada | Líquido | Líquido |
| Edifícios e instalações | 4 | 88.194 | (2.221) | 85.973 | 75.237 |
| Pavimentações e conservação especial | 12,5 | 56.183 | (3.599) | 52.584 | 28.232 |
| Hardware e equipamentos de pedágio | 4 | 15.600 | (1.633) | 13.967 | 8.860 |
| Demais melhorias e aplicações | 4 | 7.709 | (214) | 7.495 | 5.551 |
| Desapropriações | 3,33 | 16.664 | (306) | 16.358 | 16.515 |
| Máquinas e equipamentos | 20 | 510 | (61) | 449 | 412 |
| Móveis e Utensílios | 10 | 108 | (16) | 92 | 87 |
| Obras em andamento (*) | | 11.834 | | 11.834 | 9.666 |
| | | <u>196.802</u> | <u>(8.050)</u> | <u>188.752</u> | <u>144.560</u> |

(*) Refere-se, substancialmente, a praça de pedágio de Jundiá, cujo início da operação está previsto para o segundo semestre de 2010.

(ii) Movimentação

| | 30 de junho de 2010 | 30 de junho de 2009 |
|------------------------------|------------------------|------------------------|
| Saldo no início do trimestre | 144.560 | |
| (+) Adições | 47.364 | 19.459 |
| (-) Depreciações | <u>(3.172)</u> | <u>(219)</u> |
| Saldo no final do trimestre | <u>188.752</u> | <u>19.240</u> |

02207-1 CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A. 10.647.979/0001-48

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em 30 de junho de 2010 e de 2009, não havia bens do ativo imobilizado dados em garantia de empréstimos ou de processos de qualquer natureza. As aquisições, no montante de R\$ 19.939 (R\$ 6.387 em 31 de março de 2009), foram realizadas para pagamento futuro, sem afetar o fluxo de caixa no período.

6. Intangível

(i) Composição

| | 30 de junho de 2010 | | | 31 de março de 2010 |
|--|---------------------|-----------------------|------------------|---------------------|
| | Custo | Amortização Acumulada | Liquido | Liquido |
| Direito de Outorga da concessão (*) | 1.337.238 | (55.718) | 1.281.520 | 1.292.663 |
| Softwares adquiridos de terceiros (**) | 1.393 | (177) | 1.216 | 1.128 |
| | <u>1.338.631</u> | <u>(55.895)</u> | <u>1.282.736</u> | <u>1.293.791</u> |

(*) Representa o direito de outorga correspondente à oferta para obtenção de concessão para exploração do sistema rodoviário conforme mencionado na Nota 1, sendo amortizado pelo método linear de acordo com o prazo da concessão de 30 anos. Este montante foi ajustado a valor presente considerando uma taxa de desconto de 8% ao ano.

(**) Direitos de uso dos softwares utilizados nas praças de pedágio, amortizado pelo período de até 5 anos.

(ii) Movimentação

| | 30 de junho de 2010 | 30 de junho de 2009 |
|------------------------------|---------------------|---------------------|
| Saldo no início do trimestre | 1.293.791 | |
| (+) Adições | 157 | 1.298.641 |
| (-) Amortização | <u>(11.212)</u> | <u>(10.822)</u> |
| Saldo no final do trimestre | <u>1.282.736</u> | <u>1.287.819</u> |

02207-1 CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A. 10.647.979/0001-48

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

7. Fornecedores

| | 30 de junho de 2010 | 31 de março de 2010 |
|--|------------------------|------------------------|
| Construtora Norberto Odebrecht S/A ("CNO") (*) | 29.288 | 34.351 |
| Sema Engenharia de Telecomunicações Ltda | 1.009 | |
| Sempre Construção Cívica e Pavimentação | 364 | 662 |
| Construtora Estrutural | | 620 |
| FBV Engenharia S/S Ltda | 150 | 554 |
| Itaú Seguros | 759 | |
| BR Vida Atendimento Pre Hospitalar S/S | 455 | |
| Outros | 3.708 | 3.504 |
| | <u>35.733</u> | <u>39.691</u> |

(*) O saldo de fornecedores a pagar em 30 de junho de 2010 refere-se substancialmente a obrigações sobre o contrato de engenharia, fornecimento e construção das obras, conforme detalhado na Nota 10.

Do saldo apresentado acima, o montante de R\$ 19.939 (R\$ 28.013 em 31 de março de 2010) refere-se à construção do ativo imobilizado.

8. Empréstimos

| | Moeda | Encargos financeiros anuais | 30 de junho de 2010 | 31 de março de 2010 |
|------------------------------|-------|--------------------------------|------------------------|------------------------|
| Empréstimo sindicalizado (*) | R\$ | Taxa DI + 4,75% | 987.546 | 838.603 |
| Custos a amortizar | R\$ | | (12.166) | (18.138) |
| | | | <u>975.380</u> | <u>820.465</u> |

(*) Banco do Brasil S.A., Banco do Nordeste do Brasil S.A., Banco Votorantin S.A., HSBC Bank Brasil S.A. e Banco Santander (Brasil) S.A.

02207-1 CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A. 10.647.979/0001-48

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(i) Considerações gerais

A Companhia contratou, em 22 de maio de 2009, empréstimo ponte sindicalizado em reais, no valor total de R\$ 1.000.000 que terá desembolsos simultâneos com a curva de investimentos e pagamentos das obrigações decorrentes da outorga fixa (Nota 9).

O contrato de empréstimo prevê amortização de juros e principal apenas na data de liquidação, o que poderá ocorrer em até 18 meses após a sua contratação, tendo como data limite de liquidação o dia 18 de novembro de 2010.

Até 30 de junho de 2010, não houve pagamento do empréstimo. O saldo apresentado é composto por liberações que totalizam R\$ 885.049 e juros apropriados pela taxa efetiva.

(ii) Encargos financeiros

A remuneração a ser paga a título de encargos financeiros pelo empréstimo sindicalizado possui taxas de juros pós e pré fixadas, conforme descrito a seguir:

- Pós fixadas: O montante equivalente a 25% de cada liberação está sujeito à remuneração pela variação acumulada da taxa DI.
- Pré fixadas: O montante equivalente a 75% de cada liberação está sujeito à remuneração pela taxa pré fixada, na data de apuração, que corresponde ao quarto dia útil anterior a cada desembolso, ao valor da taxa flutuante referente à interpolação dos contratos de DI de outubro de 2010 e janeiro 2011 da BMF&BOVESPA, taxa DI futura.

As taxas pós e pré fixadas são acrescidas de uma margem de 4,75% até 29 de junho de 2009; de 5,25% a partir de 29 de junho de 2009 até o final de 12 meses contados do primeiro desembolso e de 5,50% a ser aplicada do 13º mês em diante, contados da data do primeiro desembolso.

(iii) Garantias

O empréstimo ponte foi concedido sob a modalidade de "*project finance*" ou financiamento com garantias de projeto, onde constituem-se como garantias dos credores a cessão fiduciária dos direitos creditórios, a cessão dos direitos emergentes da concessão e a alienação fiduciária das ações da Companhia.

(iv) Principais compromissos assumidos

A Companhia assumiu os seguintes principais compromissos previstos nos contratos de empréstimo:

- Efetuar pagamento aos credores, nos respectivos vencimentos, do principal, juros e comissões incidentes sobre o empréstimo ou quaisquer outros valores nos termos do contrato de empréstimo;

02207-1 CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A. 10.647.979/0001-48

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- Limitação para realização de transferência de ações ou outros valores mobiliários conversíveis em ações, seja por meio de alienação de ações, fusão, incorporação de ações ou sociedades ou por outra forma, sem anuência prévia e expressa dos credores. Excetua-se, contudo, qualquer transferência, na qual as sociedades sucessoras sejam direta ou indiretamente da Organização Odebrecht;
- Abster-se de alienar ou onerar, direta ou indiretamente, total ou parcialmente, quaisquer equipamentos ou outros bens do ativo da Companhia, sem a anuência expressa dos credores;
- Abster-se de conceder empréstimos ou financiamentos e operações de efeitos de concessão de créditos ou similares, inclusive a seus acionistas ou empresas coligadas e controladas;
- Contratar e manter seguros adequados para seus ativos e atividades que atendam o plano de seguros previstos no contrato de concessão, junto a sociedades seguradoras de primeira linha;
- Comprovar que tenham sido realizados pelos acionistas da Companhia, nas datas devidas, todos os aportes de capital previstos no contrato de empréstimos;
- Abster-se de realizar amortização de ações, redução do capital ou distribuição de dividendos ou pagamento de juros sobre o capital próprio, salvo com autorização prévia e expressa dos credores.

9. Credor pela aquisição da concessão

| | 30 de junho de 2010 | 31 de março de 2010 |
|---|------------------------|------------------------|
| Parcelas fixas – direito de outorga (i) | 259.835 | 440.723 |
| Parcela variável (ii) | 789 | 965 |
| | <u>260.624</u> | <u>441.688</u> |

(i) Parcelas fixas

Refere-se ao saldo do ônus fixo da concessão, composto pelos valores devidos ao Departamento de Estradas e Rodagem - (DER - SP) pela outorga.

A outorga fixa, no valor total de R\$ 1.342.000, está sendo liquidada em 19 parcelas. A primeira foi quitada em 31 de março de 2009, pelo valor de R\$ 268.401 e o saldo remanescente está sendo pago em 18 parcelas mensais, vencíveis no último dia útil de cada mês, a partir de 29 de maio de 2009.

02207-1 CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A. 10.647.979/0001-48

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Conforme estabelece o contrato de concessão, a outorga fixa é reajustada pela mesma fórmula e na mesma data em que ocorrem os ajustes tarifários de pedágio. As tarifas de pedágio são reajustadas no mês de julho de cada ano com base no IPCA acumulado nos doze meses anteriores, tendo como referência o mês de maio do mesmo ano. Até 30 de junho de 2010, essa atualização foi reconhecida no resultado pela taxa efetiva da operação aplicada sobre o saldo da dívida e totalizou R\$ 63.227.

Essa obrigação foi ajustada a valor presente à taxa de juros de 8% a.a. e reconhecida inicialmente em contrapartida do direito de outorga como ativo intangível, seus encargos são calculados à taxa efetiva e apropriados ao resultado com base no prazo contratualmente estabelecido para sua quitação. O ajuste a valor presente somado aos encargos de atualização que serão reconhecidos ao resultado em dezoito meses totaliza R\$ 67.421.

Até 30 de junho de 2010, a Companhia liquidou quatorze parcelas da outorga fixa no valor total de R\$ 1.140.630, remanescendo o saldo atualizado de principal e encargos financeiros reconhecidos no resultado pela alíquota efetiva, no montante de R\$ 259.835, para pagamento futuro.

(ii) Parcela variável

O ônus variável corresponde a 3% da receita de pedágio e das receitas acessórias e sua liquidação ocorre no último dia útil de cada mês subsequente à arrecadação. No trimestre findo em 30 de junho de 2010 foram apurados encargos correspondentes à parcela variável no montante de R\$ 2.591, dos quais R\$ 1.802 foram pagos à ARTESP.

10. Saldos e transações com partes relacionadas

Os saldos de ativos e passivos em 30 de junho de 2010, bem como as transações que influenciaram o resultado dos trimestres findos em 30 de junho e em 31 de março de 2010, relativos a operações com partes relacionadas, estão apresentados a seguir:

| | <u>Passivo circulante</u> | <u>Passivo não circulante</u> | <u>Transações</u> |
|------------------------|---------------------------|-------------------------------|---------------------------|
| | <u>Fornecedores</u> | <u>Mtuos</u> | <u>Serviços Prestados</u> |
| CNO | 29.288 | | 72.198 |
| OII | | 62.583 | |
| Em 30 de junho de 2010 | <u>29.288</u> | <u>62.583</u> | <u>72.198</u> |
| Em 31 de março de 2010 | <u>34.351</u> | <u>35.489</u> | <u>31.608</u> |

02207-1 CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A. 10.647.979/0001-48

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em 2 de abril de 2009, a Companhia firmou Contrato de Engenharia com a OSEC, para fornecimento e construção das obras de ampliação e melhorias do Corredor Dom Pedro I.

Em 1º de outubro de 2009, a OSEC cedeu à CNO, de forma irrevogável, todos os seus direitos, responsabilidades e obrigações sobre o contrato de Engenharia, fornecimento e construção das obras de ampliação e melhorias do Corredor Dom Pedro I.

Honorários dos administradores

No semestre findo em 30 de junho de 2010, o montante pago a título de salários, encargos e benefícios aos administradores da Companhia foi de R\$ 741.

11. Contingências

A Companhia é parte envolvida em expedientes trabalhistas, cíveis e ambientais, e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial.

Essas contingências incluem uma Ação Civil Pública (Processo nº 428.01.2009.008281-9), que questiona a ilegalidade da cobrança do pedágio na Rodovia Estadual Professor Zeferino Vaz (SP332, Km 132,55), antiga Rodovia General Milton Tavares de Souza.

A administração, baseada na opinião dos assessores jurídicos externos da Companhia, entende não ser necessária a constituição de provisão para perdas decorrentes desses processos em virtude dos seus prognósticos de resultados serem classificados como possíveis ou remotos.

12. Patrimônio líquido

Capital social

A Companhia foi constituída em 9 de fevereiro de 2009, mediante subscrição e integralização de 1.000 ações, sendo 500 ações ordinárias e 500 ações preferenciais ao valor nominal de R\$ 1,00 cada.

Em 3 de março de 2009, a Companhia emitiu 208.812.306 novas ações, totalmente subscritas, sendo 104.406.153 ações ordinárias e 104.406.153 ações preferenciais, ao valor nominal de R\$ 1,00 cada.

Em 25 de janeiro de 2010, a Companhia emitiu 27.186.694 novas ações, totalmente subscritas, sendo 13.593.347 ações ordinárias e 13.593.347 ações preferenciais, ao valor nominal de R\$ 1,00 cada.

02207-1 CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A. 10.647.979/0001-48

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em 23 de abril de 2010, a Companhia emitiu 57.054.000 novas ações, totalmente subscritas, sendo 28.527.000 ações ordinárias e 28.527.000 ações preferenciais ao valor nominal de R\$ 1,00 cada.

Em 30 de junho de 2010, o capital social subscrito e integralizado da Companhia, está representado por 293.054.000 ações, sendo 146.527.000 ordinárias e 146.527.000 ações preferenciais, com valor nominal de R\$ 1,00 por ação, sendo subscritas e integralizadas pela Odebrecht TransPort Participações S.A. ("OTPP"), 146.526.999 ações ordinárias e 146.527.000 ações preferenciais e 1 ação ordinária subscrita e integralizada pela OII.

Das ações ordinárias de propriedade da OTPP, 4 delas foram cedidas fiduciariamente aos conselheiros da Companhia, sendo certo que cada conselheiro recebeu em fidúcia uma ação ordinária.

13. Receitas de pedágio

As receitas de pedágio auferidas no semestre findo em 30 de junho de 2010 e no período de 9 de fevereiro a 30 de junho de 2009, são sumarizadas e apresentadas com a seguinte composição:

| | 30 de junho de 2010 | Período de 9 de fevereiro a 30 de junho de 2009 |
|--|------------------------|--|
| Receitas em numerário | 65.873 | 11.882 |
| Receitas de AVI ("Automatic Vehicle Identification") (i) | 93.108 | 14.129 |
| Receitas de vale pedágio (ii) | 16.044 | 2.445 |
| Outras receitas | 220 | 71 |
| | <u>175.245</u> | <u>28.527</u> |

- (i) Oriundas da captação de sinais através de sensor eletrônico, as receitas por meio de sistema eletrônico de pagamento - AVI ("Automatic Vehicle Identification") são calculadas e registradas através do reconhecimento eletrônico dos veículos cadastrados e faturadas mensalmente para os usuários cadastrados via empresa especializada (CGMP).
- (ii) As transações de vale pedágio representam pagamentos efetuados pelos usuários mediante créditos de vale pedágio previamente adquiridos das empresas habilitadas (VISA e DBTRANS).

02207-1 CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A. 10.647.979/0001-48

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

14. Custos dos serviços prestados

Os custos dos serviços prestados referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2010 e no período de 9 de fevereiro de 2009 a 30 de junho de 2009, são sumariados e apresentados com a seguinte composição:

| | 30 de junho de 2010 | Período de 9 de fevereiro a 30 de junho de 2009 |
|-----------------------------------|------------------------|--|
| Amortização do direito de outorga | (22.288) | (10.822) |
| Outorga variável | (5.272) | (857) |
| Limpeza e conservação da rodovia | (13.834) | (7.059) |
| Salários | (6.372) | (821) |
| Seguros | (6.209) | (3.278) |
| Depreciação | (5.441) | (219) |
| Serviços de terceiros | (3.957) | (508) |
| Atendimento pré hospitalar | (2.406) | (838) |
| Guincho | (1.702) | (238) |
| Materiais | (1.343) | (864) |
| Gerenciamento e manutenção | (401) | (3.244) |
| Outros | (5.114) | (135) |
| | <u>(74.339)</u> | <u>(28.883)</u> |

15. Resultado financeiro, líquido

| | 30 de junho de 2010 | Período de 9 de fevereiro a 30 de junho 2009 |
|--|------------------------|---|
| Despesas financeiras | | |
| Juros sobre empréstimos | (61.189) | (9.447) |
| Encargos financeiros pela aquisição da concessão | (18.143) | (8.680) |
| IOF sobre empréstimos tomados | (7.203) | (1.957) |
| Comissões bancárias sobre empréstimos | (9.092) | (532) |
| Outras | (43) | (375) |
| | <u>(95.670)</u> | <u>(20.991)</u> |
| Receitas financeiras | | |
| Receita de aplicação financeira | 720 | 248 |
| | <u>(94.950)</u> | <u>(20.743)</u> |

02207-1 CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A. 10.647.979/0001-48

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

16. Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro

Em 30 de junho de 2010, a Companhia possui saldo de prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social sobre o lucro no valor de R\$ 117.148 e R\$ 117.273, respectivamente.

A Companhia não possui histórico de rentabilidade que justifique a constituição de tributos diferidos sobre os saldos de prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social em 30 de junho de 2010.

O saldo de tributos diferidos ativos deve-se a diferenças temporárias, basicamente, provenientes da amortização do ajuste a valor presente de credor pela aquisição da concessão.

17. Plano de previdência privada

Em 29 de setembro de 2009, a Companhia aderiu ao convênio com a ODEPREV - Odebrecht Previdência ("ODEPREV"), entidade fechada de previdência privada, instituída pela Odebrecht S.A. ("ODB"), constituindo-se em uma de suas patrocinadoras conveniadas. A ODEPREV proporciona aos seus participantes um plano de contribuição definida, no qual é aberto um fundo individual de poupança para aposentadoria onde há contribuições mensais e esporádicas dos participantes, além das contribuições mensais e anuais das patrocinadoras. As contribuições da Companhia no semestre findo em 30 de junho de 2010 montam a R\$ 42.

No que se refere ao pagamento dos benefícios estabelecidos para o referido plano, as obrigações da ODEPREV estão limitadas ao valor total das quotas dos participantes e, em cumprimento ao regulamento do plano de contribuição definida, não poderão ser exigidas nenhuma obrigação nem responsabilidade por parte das companhias patrocinadoras para garantir níveis mínimos de benefício aos participantes que venham a se aposentar.

Por se tratar de um plano de contribuição definida cujo risco de recebimento dos benefícios é de total responsabilidade dos participantes, a administração avaliou como não aplicável ao plano ODEPREV a NPC 26 do IBRACON - Contabilização de benefícios a empregados no que se refere a um eventual passivo atuarial.

18. Instrumentos financeiros

(a) Considerações gerais

A Companhia participa em operações envolvendo instrumentos financeiros, incluindo aplicações financeiras, contas a receber, contas a pagar a fornecedores e empréstimos, com o objetivo de administrar a disponibilidade financeira de suas operações.

(b) Gerenciamentos de riscos

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A Companhia está exposta a riscos de mercado decorrentes de variações de taxas de juros e ao risco de crédito decorrente da possibilidade de inadimplimento de suas contrapartes em aplicações financeiras e contas a receber.

A Companhia adota procedimentos de gestão de riscos de mercado e de crédito, através de mecanismos do mercado financeiro que buscam minimizar a exposição dos ativos e passivos da Companhia, protegendo a rentabilidade dos contratos e o patrimônio.

(c) Exposição a riscos de taxas de juros

A Companhia está exposta ao risco de que uma variação de taxas de juros cause um aumento na sua despesa financeira com pagamentos de juros futuros. A dívida em moeda nacional está sujeita à variação da taxa de juros DI.

Análise de sensibilidade

Os instrumentos financeiros podem sofrer variações de valor justo em decorrência da flutuação da taxa de juros DI (Depósito Interfinanceiro), principal exposição de risco de mercado da Companhia.

As avaliações da sensibilidade dos instrumentos financeiros a esta variável são apresentados abaixo:

(i) Seleção dos riscos

A Companhia selecionou o risco de mercado que mais pode afetar o valor dos instrumentos financeiros por ela detido como sendo a taxa de juros DI.

(ii) Seleção dos cenários

Em atendimento à Instrução CVM nº 475/08, a Companhia apresenta na análise de sensibilidade três cenários, sendo um provável e dois que possam representar efeitos adversos para a Companhia.

Como cenário provável (Cenário I) na taxa de juros DI, foi considerada a Taxa DI Over (DI-CETIP), que é uma média da taxa DI calculada com base nas operações do mercado interbancário prefixadas e pactuadas por um dia útil, divulgada pela CETIP S.A. - Balcão Organizado de Ativos e Derivativos em 30 de junho de 2010.

Para os dois cenários adversos na taxa de juros DI foi considerada uma alta de 25% sobre a DI-CETIP de 30 de junho de 2010 como cenário adverso possível (Cenário II) e de 50% como cenário adverso extremo (Cenário III).

02207-1 CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A. 10.647.979/0001-48

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

As taxas consideradas foram:

| Indicador | Cenário I Provável | Cenário II Adverso possível | Cenário III Adverso extremo |
|-----------|-----------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|
| DI* | 10,13% | 12,82% | 15,57% |

* Refere-se à taxa DI em 30 de junho de 2010 anualizada

Os valores de sensibilidade na tabela abaixo são de juros a incorrer dos instrumentos financeiros sob cada cenário.

(iii) Análise de sensibilidade de variações na taxa de juros

A sensibilidade de cada instrumento financeiro, considerando a exposição à variação da taxa de juros DI, é apresentada na tabela abaixo:

| Instrumento | Vencimento | Risco | Juros a incorrer (R\$ mil) | | |
|---------------------|------------|--------------------|----------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|
| | | | Cenário I Provável | Cenário II Adverso possível | Cenário III Adverso extremo |
| Empréstimo Ponte | nov/10 | Alta na taxa DI | 162.721 | 170.118 | 177.743 |

Lembrando que apenas o montante equivalente à 25% (vinte e cinco por cento) do Empréstimo Ponte está sujeito à remuneração pela variação acumulada da taxa de juros DI, os outros 75% (setenta e cinco por cento) estão sujeitos à remuneração por taxa pré fixada.

A administração desses instrumentos financeiros é efetuada por meio de estratégia operacional, visando liquidez, rentabilidade e segurança. O procedimento interno consiste em acompanhamento permanente da taxa contratada versus as vigentes de mercado.

As operações desses instrumentos são realizadas pela área de Tesouraria da Companhia, por meio de avaliação e estratégia de operações previamente aprovadas pela Diretoria.

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

As análises de sensibilidade acima têm por objetivo ilustrar a sensibilidade às mudanças em variáveis de mercado nos instrumentos financeiros da Companhia. As análises de sensibilidade são estabelecidas com base em premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. A Administração da Companhia revisa regularmente essas estimativas e premissas utilizadas nos cálculos. No entanto, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido à subjetividade inerente ao processo utilizado na preparação das análises e às mudanças inerentes de mercado.

A Companhia não possui instrumentos financeiros derivativos, ou demais instrumentos financeiros atrelados em 30 de junho de 2010.

(d) Exposição a riscos de crédito

As operações que sujeitam a Companhia à concentração de risco de crédito residem, principalmente, nas contas correntes bancárias e aplicações financeiras, onde a Companhia fica exposta ao risco da instituição financeira envolvida. Visando gerenciar este risco, a Companhia mantém contas correntes bancárias e aplicações financeiras com instituições financeiras consideradas pela administração como de primeira linha.

Em 30 de junho de 2010, a Companhia apresenta valores a receber da CGMP - Centro de Gestão de Meios de Pagamento S.A. no montante de R\$ 15.067 (31 de março de 2010 - R\$ 14.588), decorrentes de receitas de pedágios arrecadadas pelo sistema eletrônico de pagamento de pedágio ("Sem Parar"), registrados na rubrica "Contas a receber". Por ser a CGMP controlada pelo próprio setor de rodovias, a administração da Companhia caracteriza como baixo o risco de crédito oriundo deste contas a receber por considerar que o mesmo esteja mitigado entre as concessionárias do setor rodoviário.

(e) Caixa e equivalentes de caixa, contas a receber, outros ativos e passivos circulantes

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros da Companhia aproximam-se dos seus valores de realização.

(f) Empréstimos

Os empréstimos, classificados como passivos circulantes, têm seu valor contábil próximo ao valor de mercado.

(g) Derivativos

A Companhia não participou de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos ou quaisquer outros instrumentos especulativos durante o semestre findo em 30 de junho de 2010.

02207-1 CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A. 10.647.979/0001-48

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

19. Seguros

A Companhia mantém contratos de seguros com coberturas determinadas por orientação de especialistas, considerando a natureza e o grau de risco, por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais perdas significativas sobre seus ativos.

A Companhia mantém seguros de risco de engenharia, riscos nomeados e operacionais, responsabilidade civil e seguros garantia para garantir uma efetiva cobertura de riscos inerentes ao desenvolvimento de todas as atividades e o pontual cumprimento das obrigações decorrentes do contrato de concessão. Até 30 de junho de 2010, foram contratados junto ao Itaú S.A., e através da OCS – Odebrecht Administradora e Corretora de Seguros Ltda., tendo a ARTESP como favorecida, os seguros demonstrados a seguir:

| <u>Modalidade</u> | <u>Vigência</u> | <u>Cobertura</u> |
|------------------------|---------------------|------------------|
| Seguro Garantia | Mar/2009 a Set/2010 | 1.073.600 |
| Riscos de Engenharia | Fev/2010 a Jul/2010 | 16.703 |
| Seguro Garantia | Abr/2010 a Abr/2011 | 204.749 |
| Seguro Garantia | Abr/2010 a Abr/2011 | 89.380 |
| Riscos de Engenharia | Abr/2010 a Jan/2011 | 15.368 |
| Responsabilidade Civil | Abr/2010 a Abr/2011 | 60.000 |
| Riscos Operacionais | Abr/2010 a Abr/2011 | 1.107.550 |
| Responsabilidade Civil | Jun/2010 a Jun/2011 | 40.000 |

20. Eventos subseqüentes

Em 14 de julho de 2010 a Companhia contratou financiamento de longo prazo junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES no valor de R\$ 921.503.

Conforme mencionado na Nota 1, a Companhia realizou a primeira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações no valor total de R\$ 1.100.000. Foram emitidas 110.000 debêntures, sendo que 55.000 de Primeira Série e 55.000 de Segunda Série, com valores nominais unitários de R\$ 10 e com prazos de vencimento em 15 de janeiro de 2022 e 15 de julho de 2022, respectivamente. As debêntures serão atualizadas, a partir da data de emissão, com base na variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA") acrescido da taxa percentual equivalente a 3% ao ano.

Os valores captados nas operações descritas anteriormente serão destinados à realização de investimentos em ampliação, recuperação e manutenção do Corredor Dom Pedro I, a serem realizados até 2015 e liquidação das parcelas vincendas da obrigação decorrente da aquisição do direito de outorga, além de ter sido parcialmente utilizado para a liquidação total do empréstimo ponte ocorrida em 30 de julho de 2010.

02207-1 CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A. 10.647.979/0001-48

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

ROTA DAS BANDEIRAS – 2º TRIMESTRE 2010

A administração da Concessionária Rota das Bandeiras S.A. ("Concessionária"), em conformidade com as disposições estatutárias e legais, submete à apreciação de seus acionistas, o Relatório da Administração e as correspondentes Informações Trimestrais - ITR, referentes ao trimestre findo em 30 de Junho de 2010, acompanhado do relatório dos auditores independentes sobre a revisão limitada.

1. Mensagem da Administração

A partir da zero hora do dia 3 de abril de 2009, a Concessionária, assumiu a operação e a administração do Sistema Rodoviário Corredor Dom Pedro I, mediante cobrança de pedágios, que contempla a SP-065 (Rodovia Dom Pedro I) e trechos das rodovias SP-332, SP-083, SP-360 e SP-063. De fundamental importância na interligação do fluxo de veículos entre o interior paulista, o Corredor Dom Pedro I possui atualmente a malha viária de 277 km, e será acrescido através de obras de ampliação de 20 km adicionais, totalizando a extensão de 297 km ao término da concessão.

Ao longo dos 30 anos de concessão, a Concessionária, empresa da Organização Odebrecht, investirá R\$ 2,1 bilhões em obras de ampliação, duplicação, prolongamento, recuperação de rodovias, sinalização, monitoramento, implantação de sistemas de controle de tráfego e atendimento aos usuários, implantação de marginais, manutenção e melhoria dos sistemas de operação e conservações preventivas, dentre outros.

A Concessionária apresentou resultado operacional positivo com base em suas Informações Trimestrais - ITR encerradas em 30 de Junho de 2010, demonstrando desempenho operacional no negócio.

Contando com a experiência e credibilidade da organização Odebrecht na prestação de serviços públicos, a Concessionária, firma o seu compromisso com a melhoria contínua da prestação de seus serviços através de planejamento e foco constante na eficiência de sua gestão operacional, de modo qualificado com o objetivo de tornar-se uma empresa modelo do setor concessões rodoviárias.

A Concessionária agradece a seus usuários, aos acionistas, aos colaboradores, ao Governo do Estado de São Paulo e à ARTESP, às instituições financeiras, à Polícia Militar Rodoviária e demais parceiros, pela confiança, apoio e parceria, contribuições fundamentais para o início desta promissora trajetória.

02207-1 CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A. 10.647.979/0001-48

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

2. Desempenho Econômico Financeiro

• 2.1 Receitas

No segundo trimestre de 2010, a Concessionária obteve uma receita líquida de R\$ 78,8 milhões, oriunda prioritariamente da arrecadação dos pedágios através de numerários, por equipamento eletrônico - AVI (*Automatic Vehicle Identification*) e por vale pedágio, além de outras receitas oriundas da exploração da rodovia.

• 2.2 Custos Operacionais e Despesas Administrativas

Os custos dos serviços prestados e as despesas gerais e administrativas refletem os custos com manutenção e conservação da rodovia, gastos com pessoal, bem como o direito de outorga da concessão.

• 2.3 Resultado Financeiro

O resultado financeiro líquido do segundo trimestre de 2010 refere-se às receitas financeiras, compostas pela receita de aplicação financeira, deduzidas as despesas financeiras, compostas pelos juros, Imposto sobre operações financeiras e comissões bancárias sobre empréstimos e encargos financeiros pela aquisição da concessão.

• 2.4 Endividamento

Em 30 de Junho de 2010, a dívida bruta da Concessionária, adquirida em moeda local, representou R\$ 975 milhões, montante utilizado para financiar as obrigações da concessão, principalmente obras e outorga fixa.

• 2.5 Investimentos

Os investimentos realizados pela Concessionária no Corredor Dom Pedro I no segundo trimestre de 2010 representaram R\$ 47 milhões despendidos integralmente na construção de instalações, pavimentações, conservação especial, equipamentos de pedágio, ampliações e melhorias, dentre outros.

• 2.6 Gestão de Pessoas

A Concessionária utiliza a Tecnologia Empresarial Odebrecht — TEO, como ferramenta fundamental na gestão de pessoas. A educação pelo e para o trabalho é um dos pilares da cultura empresarial, assim como a orientação para a obtenção de resultados. Na base de tudo está a confiança nas pessoas, na sua capacidade de autodesenvolvimento e no desejo de realização profissional e pessoal. O modelo de gestão é descentralizado, apoiado na delegação planejada e na partilha de resultados com base na contribuição de cada integrante.

02207-1 CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A. 10.647.979/0001-48

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

• **2.8 Responsabilidade Social**

A Concessionária apóia a campanha "Nem todo acidente é um acidente", promovida pela Associação Brasileira de Medicina de Tráfego (ABRAMET), que tem como objetivo a conscientização dos motoristas e a prevenção de acidentes de trânsito. Além disso, a Concessionária patrocina a Campanha "Na Rota da Saúde contra a Hepatite C" que ministra palestras nos municípios lindeiros à rodovia Dom Pedro I sobre a Hepatite C, suas formas de tratamento e riscos associados.

Conselho de Administração

Conselheiros: Geraldo Villin Prado
Marcelo Felberg
Juliane Pfeiffer Marinho
Carlos Hermann Filho

Diretoria Executiva

Diretores: Lucas Cive Barbosa
Luiz Cesar Lindgren Costa
Nelson Tadashi Tsunoda

Relatório dos auditores independentes sobre a revisão limitada

Aos administradores e acionistas

Concessionária Rota das Bandeiras S.A.

- 1 Revisamos as informações contábeis contidas nas Informações Trimestrais - ITR da Concessionária Rota das Bandeiras S.A. ("Companhia"), referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2010, compreendendo o balanço patrimonial e as demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, as notas explicativas e as informações contábeis contidas no relatório de desempenho, elaborados sob a responsabilidade de sua administração.
- 2 Nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e consistiu, principalmente, em: (a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da Companhia quanto aos principais critérios adotados na elaboração das Informações Trimestrais; e (b) revisão das informações e dos eventos subsequentes que tenham, ou possam vir a ter, efeitos relevantes sobre a posição financeira e as operações da Companhia.
- 3 Com base em nossa revisão limitada, não temos conhecimento de qualquer modificação relevante que deva ser feita nas informações trimestrais acima referidas, para que estas estejam de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis à preparação das Informações Trimestrais - ITR, de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.
- 4 Conforme mencionado na Nota 1, em 30 de junho de 2010, a Companhia apresentava excesso de passivos sobre ativos circulantes no montante de R\$ 1.239.015 mil, em virtude, principalmente, do passivo referente ao empréstimo sindicalizado (Nota 8) contraído para aquisição do direito de outorga da concessão explorada pela Companhia e pelas parcelas vincendas da obrigação decorrente dessa aquisição (Nota 9). Conforme mencionado na Nota 20, a Companhia captou recursos sob a forma de empréstimo de longo prazo junto ao BNDES e emitiu debêntures através de emissão pública registrada na CVM - Comissão de Valores Mobiliários. Esses valores deverão ser utilizados para a liquidação das obrigações

02207-1 CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A. 10.647.979/0001-48

21.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA

de curto prazo e para investimentos necessários para cumprimento dos compromissos definidos no termo de concessão.

- 5 A Companhia vem incorrendo em gastos de constituição relacionados com o desenvolvimento dos projetos de construção dos seus ativos concessivos representados pelos ativos imobilizado e intangível que, em 30 de junho de 2010, montavam a R\$ 188.752 mil e R\$ 1.282.736 mil, respectivamente, os quais, de acordo com as projeções financeiras preparadas pela sua administração, deverão ser absorvidos pelas receitas futuras das operações.
- 6 Conforme mencionado na Nota 2.1, a Comissão de Valores Mobiliários - CVM aprovou diversos Pronunciamentos, Interpretações e Orientações Técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC com vigência para 2010, que alteraram as práticas contábeis adotadas no Brasil. Conforme facultado pela Deliberação CVM nº 603/09, a Administração da Companhia optou por apresentar suas Informações Trimestrais - ITR utilizando as normas contábeis adotadas no Brasil até 31 de dezembro de 2009. Conforme requerido pela referida Deliberação, a Companhia divulgou esse fato na Nota 2.3 às ITR, bem como a descrição das principais alterações que poderão impactar suas demonstrações financeiras do encerramento do exercício e os esclarecimentos das razões que impedem a apresentação da estimativa dos seus possíveis efeitos no patrimônio líquido e no resultado.

São Paulo, 11 de agosto de 2010

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5

Marco Aurélio de Castro e Melo
Contador CRC 1SP153070/O-3

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

| | | |
|---------------------------|--|--------------------------------|
| 1 - CÓDIGO CVM 02207-1 | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A. | 3 - CNPJ 10.647.979/0001-48 |
|---------------------------|--|--------------------------------|

ÍNDICE

| GRUPO | QUADRO | DESCRIÇÃO | PÁGINA |
|-------|--------|--|--------|
| 01 | 01 | IDENTIFICAÇÃO | 1 |
| 01 | 02 | SEDE | 1 |
| 01 | 03 | DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia) | 1 |
| 01 | 04 | REFERÊNCIA DO ITR | 1 |
| 01 | 05 | COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL | 2 |
| 01 | 06 | CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA | 2 |
| 01 | 07 | SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS | 2 |
| 01 | 08 | PROVENTOS EM DINHEIRO | 2 |
| 01 | 09 | CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO | 3 |
| 01 | 10 | DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES | 3 |
| 02 | 01 | BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO | 4 |
| 02 | 02 | BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO | 5 |
| 03 | 01 | DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO | 7 |
| 04 | 01 | 04 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA | 9 |
| 05 | 01 | 05 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/04/2010 a 30/06/2010 | 11 |
| 05 | 02 | 05 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2010 a 30/06/2010 | 12 |
| 06 | 01 | NOTAS EXPLICATIVAS | 13 |
| 07 | 01 | COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE | 37 |
| 21 | 01 | RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL | 40/41 |